



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 6255/2021

INTERESSADO: SEMINFRA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

ASSUNTO: obras civis para a conclusão das obras de drenagem e pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas Da Comunidade Padre João Maria, São Gonçalo do Amarante/RN, objeto do Termo de Compromisso n.º 0352788-51/2011 - Ministério Do Desenvolvimento Regional – MDR.

(TP 009-2021, fls 1/2)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL
EM 10/08/2021.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 043/2021, procedeu análise da documentação apresentada pela empresa relacionada na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 4.0, subitem 4.1, bem como em 4.4, das exigências do edital do Certame em comento:

a) LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N.º
17.707.527/0001-53:

- 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Atendeu às solicitações a esse item;
- 2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Atendeu às solicitações a esse item;
- 3. REGULARIDADE FISCAL:** atendeu às solicitações a esse item;
- 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL:** Atendeu inteiramente às solicitações a esse item, à empresa apresentou CRQ-PJ-CREA-RN:1383140/2021-Ch:ZDaYW; apresentou CRQ-PF-CREA-RN: 1381532/2021-Ch:833ca, do profissional, José Fernandes Sobrinho-Eng.º Civil, registro n.º 210510587-4; ART-C.F.:RN20200376653, apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviços do Profissional em tela, comprovando pertinência com o quadro da empresa, CAT:1327250/2018- Ch: QaaWW - ART:RN20170134290 – Fornecida pela Prefeitura Mun. De Vera Cruz/RN;



CAT:WEB-211175/2015-Ptocolo:PRO0010097015-Emissão:20/01/2015,
fornecida pela empresa Novo Mercado Empreendimentos Imobiliários LTDA,

(TP 009-2021, fls 2/2)

comprovando, desta forma, aptidão, mediante capacitação e experiências tecno-profissio-operacional, respeitado atendimento aos quantitativo mínimos necessários solicitados;

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu às exigências;

DA CONCLUSÃO: Dessarte, a Empresa, **LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, foi considerada, isonomicamente, **HABILITADA** à fase seguinte deste procedimento licitatório;

Finalizada a análise de toda documentação apresentada pela empresa acima relacionada, à Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, a partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que querendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de agosto de 2021,

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/SGA-RN